



**DIÁRIO DO EXECUTIVO
MINAS GERAIS - CADERNO 1**

2 – SEXTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA IMA Nº 1869/2018

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398/2018, atendendo ao disposto no inciso III, art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 e nos arts. 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e considerando o acidente envolvendo o veículo de placa GTM 9024 cedido à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas por meio do Convênio IMA nº 2324/2014, RESOLVE: a) Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da ocorrência de prática de ato ilegal que resultou em dano ao erário; e b) Designar a servidora Paula Braga Batista, masp. 1.182.491-9, para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução da Tomada de Contas Especial, bem como a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013. A servidora designada poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual. IMA, Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

06 1142522 - 1